GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Educacional Caio Martins
Gabinete

Ofício FUCAM/GAB nº. 29/2021

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Ao Exmo. Senhor

Conselheiro José Alves Viana

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Parecer Conselho Curador

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0002325/2021-03].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, somos a informar à Vossa Excelência que as contas da Fundação Educacional Caio Martins não tiveram o processo de contas anuais constituído para fins de julgamento, dispensando assim a necessidade de manifestação sobre as contas pelo Conselho Curador.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Identificação civil do dirigente máximo:

Nome: Geraldina Rodrigues de Souza

Assinado digitalmente por FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS:19169713000101 | Data: 18/05/2021 13:30:23 GMT-03:00

Número do CPF: **520.164.986-68**

Endereço residencial: **Rua Nicolau Lopes de Oliveira, 140, Bairro Jatobá**

CEP: 39480-000 - Januária-MG.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza**, **Presidente**, em 13/05/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29398376** e o código CRC **311850A8**.

Referência: Processo nº 1520.01.0002325/2021-03 SEI nº 29398376